



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

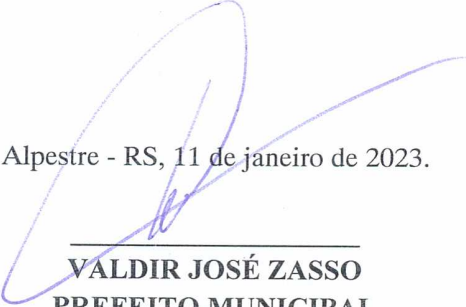
DESPACHO

Considerando o Ofício nº 10031033848 da Vara Judicial da Comarca de Planalto, Petição Infância e Juventude Cível nº 5001553-12.2022.8.21.0116/RS.

Decido:

Pela consideração já elencada, pela suspensão temporária do Contrato nº 315/2019 firmado com a empresa CONSTRUINDO FUTURO DE PLANALTO/RS - CFP, situada na Rua Siqueira Campos, nº 709, Centro, Planalto/RS, CNPJ 21.198.687/0001-91, a contar de 11 de janeiro de 2023.

Alpestre - RS, 11 de janeiro de 2023.



VALDIR JOSÉ ZASSO
PREFEITO MUNICIPAL